



**Câmara Municipal de Valongo**

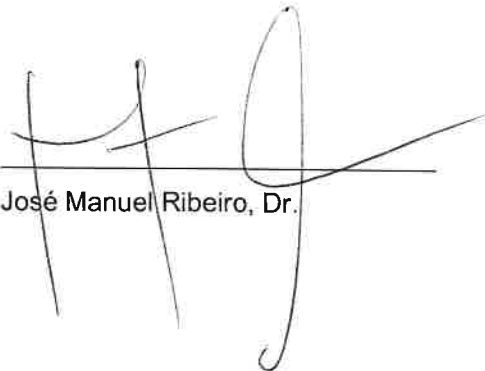
**DESPACHO N.º 03/GAP/2019**

No âmbito da reportagem da TVI sobre o resgate das concessões de fornecimento, instalação e exploração de parcometros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Valongo e Ermesinde, concessionadas à sociedade Parque VE – Gestão de Parques de Estacionamento, S.A. realizada nesta data, fui confrontado pelo jornalista André Ramos sobre a alegada adulteração de registos de processos de contraordenação na aplicação informática do município. Uma vez que desconhecia a situação o jornalista apresentou-me uma série de documentos numerados de 2/52 a 52/52 onde constam indícios da alegada viciação de documentos desde 2011 até 2015, que ficarão apensos ao presente despacho e dele fazem parte integrante. Face à gravidade dos factos descritos, nos termos do artigo 229º da Lei 35/2014 de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determino a abertura de um inquérito tendo em vista apurar os factos, nomeando como instrutor o Dr. José Paiva, Chefe de Divisão Jurídica e Recursos Humanos.

Face aos indícios da existência de matéria criminal, mais determino que se faça a participação ao Ministério Público.

Valongo, 20 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Manuel Ribeiro, Dr.